

Portaria nº 147, de 19 de dezembro de 1995.

Concede férias

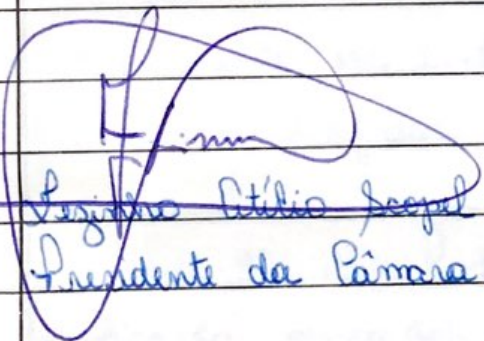
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,  
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições  
legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº  
1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à funcionária Magda Diana do Carmo  
elemente, ocupante do cargo de procurador em Comissão de Secre-  
taria Parlamentar, C.C. 04, relativas ao período aquisitivo de 29.09.  
1994 a 28.09.1995, a serem gozadas no período de 02 a 31  
de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 1.699/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de dezembro de 1995.

  
Atilio Jacup  
Presidente da Câmara